



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº 12/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

20/06/2014

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Vereadores Senhores Nelson Teixeira Maltez, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, Dr^a. Dulce Helena Ramos Cainé, Prof^a. Maria da Graça Santos Domingues e Dr. José Carlos Baptista Garrucho. -----

----- Presentes também, os Chefes de Divisão de Obras Municipais, Eng.^o Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.^a Brigitte Maria Capeloa, da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c), do art^o. 39^o., do Anexo I, da Lei n^o. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta do Sr. Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota.-----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.^o 113 de 17/06/2014, com um saldo orçamental de 1.260.181,69 € (um milhão, duzentos e sessenta mil, cento e oitenta e um euros e sessenta e nove cêntimos). -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego usou da palavra para referir a existência de nova sinalização, designadamente pictogramas, na pista pedonal junto à Escola Secundária de Mira e perguntou se aquele troço iria deixar de estar acessível a tráfego agrícola e outro. -----

----- Abordou a questão da recente eleição no Agrupamento de Escolas de Mira, o funcionamento do projeto “AMAROK” e também dos restantes concessionários de praia, querendo saber como iria funcionar na presente época balnear e ainda a cedência de cartão de estacionamento para os Vereadores, bem como disponibilização da password de acesso a *Wi-Fi*. -----

----- Por último, questionou relativamente à AIBAP e à designação dos novos corpos gerentes e quis ainda saber relativamente ao plano de recuperação aprovado. Disse que era assunto que lhe dizia muito, tinha dado muito de si, enquanto representante



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

do Executivo, a favor da AIBAP, pondo muitas vezes em risco a sua vida pessoal e, dados os novos desenvolvimentos, gostaria de ser esclarecido, até porque talvez a situação não fosse tão grave como aquela que tinha sido retratada pelo ROC, aquando da apresentação da conta de gerência. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara começou por esclarecer relativamente a esta última questão e disse que tinha havido uma assembleia-geral da AIBAP, na qual tinham sido eleitos os corpos gerentes e aprovado um plano de recuperação (PER), plano este voluntário, em vez de judicial, em que iria ser tentado o acordo individualmente com cada um dos credores, sendo que o maior de todos era a Caixa Geral de Depósitos. As reuniões com os credores iriam iniciar-se já na semana seguinte e logo que houvesse dados concretos o assunto seria trazido ao Executivo para conhecimento e, eventualmente, tomada de deliberação. Mais informou que tinha sido também equacionada a possibilidade de alargar o objeto da associação para outras áreas, que não apenas a incubação, por forma a alargar mais o seu escopo social e assim possibilitar a instalação de novas atividades no edifício. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson que, relativamente à pista pedonal, informou que nada tinha sido alterado, uma vez que não havia alternativa para os terrenos agrícolas ali existentes, pelo que tudo se iria manter na mesma. -----

----- Sobre o Agrupamento de Escolas, informou que no último Conselho Geral tinha sido equacionada a recondução do diretor, o qual tinha manifestado vontade em continuar e tinha sido votada favoravelmente, por unanimidade, a sua recondução. -----

----- Quanto à vigilância das praias, disse que se mantinha o “figurino” dos anos anteriores, sendo que os encargos seriam suportados pelas 3 Câmaras Municipais, Mira, Vagos e Ílhavo. Mais referiu que, na presente época balnear, iria existir uma zona de praia não vigiada, a sul do “Duna Bar”, que iria ser devidamente sinalizada. ---

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que, relativamente à AIBAP, disse que o grupo do “MAR”, naquela matéria, defendia a posição de que era necessário duas coisas: a primeira, seria contribuir para que não se viesse a tornar a AIBAP num “elefante branco”, com um conjunto de passivos que nenhuma utilidade teria para o concelho, pelo que era essencial resolver a questão do projeto AIBAP e o grupo que ali representava estava do lado do Executivo, quer na resolução do problema dos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

passivos, quer na promoção de um projeto confirmado e afirmado para o desenvolvimento de Mira que bem precisava de pontos de apoio para o seu desenvolvimento industrial e empresarial e a AIBAP representava nisso um papel importante. Afirmou que estava convicto de que a oportunidade política de o poder fazer era grande, que estavam criadas as condições no sentido de serem eliminados muitos dos obstáculos que impediam esse desenvolvimento e esperava que houvesse sucesso e esperava também que a transparência e a comunicação fizessem parte do desenvolvimento do novo projeto, de modo a que a informação chegasse a todos os municípios e os fizesse sentir que o projeto fazia parte da comunidade. -----

----- A Sr^a. Vereadora Prof^a. Graça perguntou que desenvolvimentos havia da reunião ocorrida entre a Capitania do Porto de Aveiro e os pescadores da Praia de Mira e quis saber, designadamente, no que tocava à faina da pesca, se continuaria a verificar-se o transporte de redes carregadas de peixe durante a manhã no espaço da praia de banhos. -----

----- O Sr. Vereador Nelson informou que em reunião com o Comandante da Capitania do porto de Aveiro, tinha sido abordada a questão da arte xávega na Praia de Mira e tinha sido dito por aquela entidade que iria tentar que as companhias operassem na zona mais a norte da Praia de Mira, todavia esse compromisso não tinha sido formalmente assumido. -----

----- Interveio, novamente, o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que, relativamente à vigilância das praias, disse que tinha sido assumido pelos próprios nadadores salvadores que o número de efetivos era insuficiente para a uma vigilância eficaz. -----

----- Relativamente à pista pedonal, disse que a mesma tinha sido executada e financiada pelo PRODOR, como estrada agrícola. -----

----- Quanto à AIBAP, disse que não tinha ficado esclarecido e pretendia saber em que posição ficavam as pessoas que tinham sido eleitas e quanto ao plano de recuperação, disse que gostaria de ser melhor informado, embora compreendesse que deveria haver algum recato. Manifestou o seu acordo com a intenção de ser alterado o objeto da associação, uma vez que o projeto inicial não fazia agora muito sentido, pois as coisas tinham evoluído e havia outros caminhos a seguir para além da incubação.--



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Presidente da Câmara afirmou que uma das coisas que estava contemplada no plano de revitalização era, como já tinha referido anteriormente, a alteração do objeto social e, conseqüentemente a possibilidade de alteração do uso do edifício, de forma mais consentânea com a conjuntura atual.-----

----- Informou que a composição dos respetivos órgãos sociais era a seguinte: Presidente da Assembleia Geral: Mário Ribeiro Maduro; Secretários: João Carlos Vidaurre Pais de Moura e Manuel Augusto Milagres Francisco. Presidente do Conselho de Administração: Raul José Rei Soares de Almeida; Vice-presidente: Nelson Teixeira Maltez; Secretário: Joaquim Manuel Henriques de Sousa Pinto. Presidente do Conselho Fiscal: Carlos Manuel Santos Sousa; Vogais: Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira e Rodrigues Sacramento, SROC-----

----- Deu ainda conhecimento de que a intenção passava pelo arrendamento do edifício, por parte da Câmara Municipal para lá ser instalada uma Loja do Cidadão.----

----- O Sr. Vereador Nelson Maltez esclareceu o Sr. Vereador Dr. Miguel e disse que a pista pedonal tinha sido executada no âmbito do projeto “Ecomira” e era mesmo um troço de pista pedonal, pese embora não tivesse sido vedada a passagem a veículos motorizados, uma vez que não existia outra alternativa para acesso aos terrenos agrícolas daquela zona.-----

----- Relativamente à pesca na Praia de Mira, disse que na citada reunião, se tinha tentado sensibilizar a autoridade marítima para os inconvenientes decorrentes da atividade nas zonas balneares, designadamente para efeitos de continuidade da bandeira azul e tinha ficado o compromisso, por parte da Capitania, de ser equacionada uma solução.-----

----- Quanto à vigilância nas praias, disse que tinha sido apresentado um plano por uma associação e, dado que os concessionários este ano estavam responsáveis por menos área, tinha-lhes sido dito para apresentarem protocolo para articulação com a Câmara, o qual ainda se aguardava que fosse entregue.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel, a propósito da AIBAP, disse que concordava com o plano de recuperação e disse que gostaria de saber, designadamente em relação ao Dr. Sousa Pinto, se estava ou não em representação da Universidade de Aveiro, até porque esta entidade tinha manifestado intenção de não participar mais nos órgãos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

sociais da AIBAP. Lamentou ainda que tivesse havido, na altura, boicote por parte, não só da Universidade de Aveiro, como também da Caixa de Crédito Agrícola e da ABAP, mas elogiou o facto de agora aquelas entidades se estarem de novo a associar ao Município de Mira e desejou a todos bom trabalho e um excelente desempenho no novo projeto. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara disse que todos tinham que se adaptar aos tempos correntes e que ainda bem que se tinha arranjado parceiros para se conseguir concretizar o projeto. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

----- REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE E FEIRAS DO MUNICÍPIO DE MIRA – APROVAÇÃO FINAL -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 174/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 19 de junho de 2014, no sentido da aprovação, ao abrigo das disposições conjugadas previstas no artº. 241º. da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do nº. 1, do artº. 33º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, do Regulamento de Venda Ambulante e Feiras do Município de Mira, o qual se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- Mais foi deliberado submeter o referido regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g), do nº. 1, do artº. 25º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- REGULAMENTO INTERNO DOS REGIMES DE DURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 175/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 16 de junho de 2014, no sentido da aprovação, ao abrigo do disposto no artº. 241º. da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 115º. e 132º. do RCTFP, do “REGULAMENTO INTERNO DOS REGIMES DE DURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO”, o qual se encontra anexo à presente ata e dele fica a fazer parte integrante. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- REVOGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESIGNADO POR “CAÇADOR” – AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº.176/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 16 de junho de 2014, no sentido da realização da audiência prévia do interessado, Sr. Márcio André Jesus Oliveira, pelo período de 10 dias úteis, nos termos do disposto no nº. 8, do artº. 13º., da segunda alteração ao Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, conjugado com os artigos 100º. e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, da intenção da Câmara Municipal revogar o alargamento do horário de funcionamento concedido ao estabelecimento denominado “Caçador”, sito na Rua Principal, nº. 118, na localidade de Corticeiro de Baixo, freguesia de Carapelhos, passando a vigorar o horário das 08:00h às 02:00h, previsto na alínea c) do artº. 8º. do referido Regulamento Municipal.-----

----- TRANSFERÊNCIA DO PATRIMÓNIO DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE COIMBRA PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 177/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 17 de junho de 2014, no sentido de ser submetida à Assembleia Municipal, para aprovação, a aceitação da proposta de transferência do património da Assembleia Distrital de Coimbra para a CIM da Região de Coimbra, nos termos do disposto na alínea ccc), do nº. 1, do artº. 33º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

----- EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EXISTENTE – 1ª. FASE – SUSPENSÃO DO PRAZO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta nº. 178/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 16 de junho de 2014, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, do despacho proferido em 30 de maio de 2014, que autorizou a suspensão do prazo de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

execução dos trabalhos da empreitada mencionada em epígrafe, entre o dia 01 de junho e o dia 15 de setembro do corrente ano (105 dias).-----

-----DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE -----

----- PROJETO AMAROK – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E “PARTIR NAS ONDAS – ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES” -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 179/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 16 de junho de 2014, no sentido de ser assumido o pagamento da importância de 880,00 € (oitocentos e oitenta euros), correspondente a um mês de vigilância nas zonas de praia não vigiadas, assegurada por um nadador salvador da associação “Partir nas Ondas – Associação de Nadadores Salvadores”, nos termos acordados entre a Capitania do Porto de Aveiro e as câmaras municipais de Mira, Vagos e Ílhavo, no âmbito do projeto “AMAROK”. -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: (nº. 6 do artº. 49º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro)-----

----- Interveio a Sr.ª Isabel Miranda Auxiliar Patarra que solicitou esclarecimentos relativamente ao funcionamento do Café “O Caçador”, no Conticeiro de Baixo, cujos ruídos produzidos durante a noite impossibilitava o repouso dos vizinhos. Mais disse que, desde outubro, todas as quintas feiras lá eram feitas festas que causavam bastante incómodo e que a GNR era constantemente chamada ao local e apenas dizia que nada podia fazer porque a atividade estava licenciada. -----

----- O Sr. Presidente informou que, na presente reunião, tinha sido aprovada uma proposta de redução do horário de funcionamento do referido estabelecimento, o que, em parte, já se esperava que viesse a diminuir o incómodo, no entanto, aconselhou a lesada a transmitir as suas queixas à autoridade policial, sempre que se justificasse.---

----- Estiveram também presentes na reunião os Srs. David Damas e João Paulo Filipe de Pina para se queixarem do ruído provocado pelo funcionamento do bar “GLOW”, na Praia de Mira. Manifestaram o seu descontentamento pelo facto da redução do horário das 04:00h para as 02:00h da manhã nada ter resolvido, uma vez que o período de descanso noturno se inicia à 22:00h. Reportaram-se a um abaixo-assinado de moradores a manifestarem-se contra os ruídos provocados pelo referido bar e também



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

lembraram que a medição do ruído tinha comprovado que o mesmo estava acima dos níveis máximos permitidos e, apesar de tudo isso, nada se tinha alterado e continuavam as mesmas queixas de sempre.-----

----- O Sr. Presidente informou que o procedimento estava em marcha, que tinha terminado no dia anterior o prazo para audiência prévia do interessado e que o processo iria ser preparado para ser submetido à próxima reunião de Câmara para deliberação. Até lá, disse, nada mais podia ser feito pelo Executivo e aconselhou os queixosos a comunicarem as situações à GNR.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:15 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 57º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)